CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/0001-84. ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1031566

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2024/GGP/DM, DE 09 DE JANEIRO DE 2024. O

Diretor Metropolitano, em Exercício, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de art. 7º, inciso 1, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de uo de odduno de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1225090; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO
Thais Coelho de Vilhena	57192989/1	6ª Defensoria Pública Criminal	1ª Defensoria Pública Criminal	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	24/10/2023 a 07/11/2023
Rossana Parente de Souza	55588714/1	3ª Defensoria Pública Criminal	Atendimentos e audiência na 7ª Defensoria Pública Criminal	7,5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso I e III, parágrafo único, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	30/10/2023 a 10/11/2023
Ana Laura Macedo Sá	80845770/6	3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero	1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	29/11/2023 a 19/12/2023
Reinaldo Martins Júnior	57192842/2	6ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	2ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/12/2023 a 19/12/2023
Adriana Martins Jorge João	55589094/1	7ª Defensoria Pública Cível de Belém	6ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	10/11/2023 a 05/12/2023
			11ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	14/11/2023 a 19/12/2023
Franciara Lemos Rell	55587528/2	1ª Defensoria Pública Cível	10ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	05/12/2023 a 19/12/2023
Liane Benchimol de Matos Albano	80845951/1	9ª Defensoria Pública Cível de Belém	12ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	25/10/2023 a 30/11/2023

Claudine Ribeiro de Oliveira Martins Beckman	55589175/1	4ª Defensoria Pública Cível de Belém	15ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	14/08/2023 a 07/11/2023
Leiliana Santa Brígida Soares Lima	55589060/1	2ª Defensoria Pública Cível de Belém	15ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	08/11/2023 a 19/12/2023
			16ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/11/2023 a 13/11/2023
Célia Symone Filocreão Gonçalves	57191007/1	5ª Defensoria Pública Cível de Belém	4ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	28/11/2023 a 15/12/2023
Ana Claudia da Silva Cabral	5895983/1	8ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero de Ananindeua	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	20/11/2023 a 19/12/2023
Clívia Renata Loureiro Croelhas	57203678/2	3ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	1ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	5% do vencimento base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	26/10/2023 a 17/11/2023
Rodrigo Vicente Maia Mendes	5896003/1	5ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	1ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	5% do vencimento base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	26/10/2023 a 17/11/2023
			3ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimento nos termos do art. 2ª, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	20/11/2023 a 24/11/2023
			1ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimento base, nos termos do art. 2ª, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	20/11/2023 a 24/11/2023
Roberta Oliveira Moreira	5895965/1	1ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	Atendimentos da 3ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso I, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	27/11/2023 a 15/12/2023
			Processos da 5ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, d Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	27/11/2023 a 19/12/2023